



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Matrícula:	Nome: <i>Jose Altamiro Romão</i>		
CPF: <i>21157612925</i>	Cód. Lot.:	Lot.:	

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES

VALOR ESTIMADO EM R\$

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES	VALOR ESTIMADO EM R\$
<i>Um veículo Lorry - Ano 1996</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
<i>Um veículo moto - Ano 1999</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
<i>Empresa de água fria e revista periódica</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>
<i>Fundo de investimento</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>

INSTRUÇÕES

1. Importante: A LEI 8.429 de 02 de junho de 1.992 dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta e dá outras providências;
2. Este formulário deverá ser preenchido pelo servidor com o nome, matrícula e CPF e posteriormente relacionar os bens e valores que possui e seu valor aproximado;
3. Após o devido preenchimento, o servidor deverá entregá-lo ao chefe imediato que posteriormente enviará ao gabinete de sua secretaria para então ser encaminhado à Divisão de Recursos Humanos para seu devido arquivamento;
4. DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física: caso tenha declarado o imposto de renda Ano - Calendário 2010, favor providenciar uma cópia e encaminhá-la à Divisão de Recursos Humanos. O devido envio ao RH substitui a presente declaração de bens e valores.
5. Informações pelo e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br ou pelos telefones 39041489, 39041706 e 39041819.

"A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego e função".

Declaro estar ciente das instruções acima.

Data *21/04/2013*

[Assinatura]

«Nome do servidor (a)»